

A Educação Superior no Brasil e na USP: fundamentos históricos e políticas educacionais

Algumas reflexões

liselaro@usp.br

FEUSP - 2011

Os Movimentos Sociais e a Universidade Brasileira

- ◆ A **Reforma Universitária** foi uma das bandeiras dos Movimentos Sociais (MS), desde o início da segunda metade do século XX, inserida como parte da luta pelas **reformas de base** da sociedade brasileira. Ao lado de setores organizados da sociedade, incluindo os sindicatos dos trabalhadores e o movimento estudantil lutava-se por Reforma Agrária, Reforma Trabalhista, Reforma Sindical e, principalmente, pela **Reforma Universitária**.
- ◆ Em **1964**, em função do golpe de Estado que derrubou o presidente João Goulart, ao lado da nova bandeira do “Abaixo a Ditadura”, do movimento pela redemocratização do Brasil, os MS continuavam empunhando a bandeira da **Reforma Universitária**

Alguns destaques das reivindicações dos MS na época

- ◆ integração entre **ensino, pesquisa e extensão**;
- ◆ ensino superior **público e gratuito**;
- ◆ **ampliação do acesso** ao ensino superior contemplando um espectro social mais amplo;
- ◆ **expansão** do ensino superior público e gratuito;
- ◆ **democratização da estrutura de poder** na universidade com eleição direta de reitor e diretores de unidades com participação de docentes, funcionários e estudantes (bandeira paritária);

E também...

- ◆ **integração social da universidade**, tornando-a partícipe de um projeto de desenvolvimento nacional visando tornar o país autônomo em relação ao grande capital;
- ◆ **autonomia universitária** nos âmbitos didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial;
- ◆ estruturação da **carreira docente e funcional** e política de formação dos quadros universitários;
- ◆ **abolição da cátedra** e criação de estrutura departamental.

A Reforma Universitária de 68

A Lei nº 5.540/68 estabeleceu:

- ◆ 1) a organização departamental no ensino superior, em nome da “especialização”, como condição de qualidade acadêmica;
- ◆ 2) a organização dos Cursos de Pós-Graduação criando os Cursos de Mestrado e Doutorado;
- ◆ 3) o fim dos vestibulares “classificatórios”, substituindo-os pelos “eliminatórios”, ou seja, fim dos “excedentes”.

A CF/ 88 e a reforma universitária

- ◆ Algumas dessas propostas foram incluídas na **Constituição Federal de 1988**, por exemplo:
- ◆ Artigo 206, inciso IV: *gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.*
- ◆ Artigo 207. *As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispõe:

Art. 43. A educação superior tem por **finalidade:**

- ◆ I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ◆ II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- ◆ III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- ◆ IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Finalidades da educação superior

- ◆ V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ◆ VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- ◆ VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

E no Estatuto da USP...

◆ TÍTULO I - DA UNIVERSIDADE E SEUS FINS

- ◆ **Artigo 1º** - A Universidade de São Paulo (USP), criada pelo Decreto 6283, de 25 de janeiro de 1934, é autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.
- ◆ **Artigo 2º** - São fins da USP:
 - ◆ I - promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;
 - ◆ II - ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais;
 - ◆ III - estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.
- ◆ **Artigo 3º** - A USP, como Universidade pública, sempre aberta a todas as correntes de pensamento, reger-se-á pelos princípios de liberdade de expressão, ensino e pesquisa.

Com os seguintes cursos e programas:

- ◆ I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).
- ◆ II - de graduação , abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- ◆ III - de pós-graduação , compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
- ◆ IV - de extensão , abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

E hoje?

- ◆ Continuamos lutando por uma **Reforma Universitária** que esteja ligada a um projeto de país voltado para a totalidade da sociedade brasileira.
- ◆ Cabe ressaltar que ao longo desses anos, na prática, tivemos um movimento pendular de propostas de **Reforma Universitária (RU)** e de **contra-Reforma Universitária**.
- ◆ Em dezembro/ 2010, o Governo Federal encaminhou proposta de Plano Nacional de Educação -2011/2020 (PL nº 8.035/2010), fruto dos encontros da Conferência Nacional de Educação (CONAE) que será discutido, aparentemente de forma célere, por meio de Comissão Especial criada na última quarta feira, dia 16/03/2011.

O que enfrentamos:

Destaco **dois** aspectos fundamentais:

- ◆ 1) o desmonte da universidade pública como consequência da **desobrigação do Estado para com os serviços públicos** e
- ◆ 2) o crescimento exponencial do **ensino superior privado**, principalmente no final da última década do século XX e início do XXI Com a entrada de grupos e capital internacional.
- ◆ Essa desobrigação do Estado vincula-se ao desenvolvimento do capitalismo a partir da década de 1970 caracterizada pela **crise do chamado Estado do Bem Estar Social**. Marcos iniciais dessa mudança do papel do Estado encontramos no Chile, com Pinochet, a partir de 1973, na Inglaterra, com Margareth Thatcher, a partir de 1979 e nos Estados Unidos, com Ronald Reagan, a partir de 1980.

E quando se inicia esse movimento no Brasil?

- ◆ Essa desobrigação do Estado para com os serviços públicos, principalmente na **educação**, na **saúde** e na **previdência**, é sentida fortemente a partir da segunda metade da década de 1970. Lembremo-nos que a **primeira greve do funcionalismo público de São Paulo** ocorreu em 1979, em função dos congelamentos salariais. São introduzidos os “vales” (refeição/transporte, etc.) e a merenda nas escolas como formas de compensação do congelamento do valor dos salários, em especial, dos salário mínimo.

Os anos 90...

- ◆ Essa situação é **agravada no período FHC** como decorrência da Reforma do Estado (EC 19/98). Uma consequência: ao propor uma redefinição dos setores de atividade do Estado, **as universidades**, ao lado de escolas de educação básica, escolas técnicas, centros de pesquisa, hospitais, centros desportivos e museus, passaram a ser consideradas como **serviços não exclusivos do Estado e de caráter competitivo**.
- ◆ A terceirização/ privatização substitui o crescimento do aparelho estatal e os "contratos de gestão" passam a ser a estratégia para o repasse das atividades, até então, privativamente, estatais.
- ◆ Constata-se uma correlação estreita entre os acordos econômicos internacionais, em especial os assinados com o **FMI** e o **Banco Mundial**, e as medidas de enxugamento dos gastos públicos com as áreas sociais.

Principais consequências:

- ◆ Com o **encolhimento do espaço público** entra em cena o **setor privado, “vendendo” um serviço** – a Educação passa a ser considerada uma “mercadoria”, **reconceituando-se** o direito à educação em todos os níveis.
Na **educação superior**, a desobrigação do Estado provocou:
- ◆ 1) achatamento salarial;
- ◆ 2) não contratação de docentes e funcionários;
- ◆ 3) sobrecarga de trabalho;
- ◆ 4) comprometimento da qualidade de ensino;
- ◆ 5) avaliação no estilo empresarial;
- ◆ 6) busca de outras formas de captação de recursos: fundações; cursos pagos, em especial de extensão e pós (mestrados profissionais);
- ◆ 7) “educação” à distância precipitada;
- ◆ 8) cursos seqüenciais;
- ◆ 9) universidades de pesquisa e universidades de ensino.

Na 1ª década do século XXI...

- ◆ **Grupo Interministerial de Reforma Universitária** foi criado pelo Decreto Presidencial de 20/10/2003, com encaminhamento de PL à Câmara Federal em 2006, que não foi votado até hoje:
 - ◆ i. o documento previa aumentar a relação alunos/docente dos atuais **12/1 para 18/1 (o REUNI propõe isso)**;
 - ◆ ii. O “**Pacto da Educação Superior para o Desenvolvimento Inclusivo**” previa: contratação de universidades, públicas e privadas, para induzir a formação de profissionais em diversas áreas. Para isso, “*o governo, por intermédio do MEC, pagará à instituição contratada, com base na concorrência pública ... um valor mensal por aluno, a título de taxa escolar...*” (o **PROUNI** é um fato!);
 - ◆ iii. É verdade, também, que o Governo Federal criou, a partir da 2ª metade da década, novos 35 Institutos Federais de Educação Superior, com a transformação dos CEFETs em IFETs e de novas Universidades, que a médio prazo deverão trazer alterações significativas no quadro de atendimento à educação superior pública atual;

E a década continua...

- ◆ iv. Outro trecho crítico do documento: *“Na realidade de hoje **não é possível prescindir das fundações**, que têm um grande papel a cumprir no funcionamento autônomo das universidades federais...”* (temos 33 fundações na USP e é o único caso no Brasil de quase uma Fundação por Unidade de Ensino...);
- ◆ v. **“Educação” a Distância**: previa-se atingir até 2007 a meta de 500.000 alunos cursando o ensino superior por meio de “Educação” a Distância. Com a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB): foram matriculados 856.000 alunos, em 2009 e os Planos Estaduais de Formação dos Professores (CAPES da EB) mostram que a formação inicial a distância pode corresponder a 52%.

Nossa situação em São Paulo

- ◆ 1) para além da discussão sobre Qualidade de Ensino, temos três **grandes gargalos** em relação ao atendimento público nos extremos do sistema educacional: na 1ª etapa da Educação Infantil (zero a 3 anos), na estagnação do crescimento do ensino médio e na Educação Superior;
- ◆ 2) a educação infantil e o ensino superior têm uma característica comum: a **privatização crescente**;
- ◆ 3) a privatização da Educação Superior em São Paulo, além de crescente, é muito maior que a média brasileira: em 2001, **6,8%** dos ingressantes no ensino superior matricularam-se numa instituição pública, enquanto nos demais Estados esse percentual era de **27%**, ainda assim, abaixo do desejável – a USP é hoje a maior Universidade Pública do país, mas a UNIP já é a maior Universidade do Brasil.

Nossa situação...

- ◆ 4) enquanto em **São Paulo** quase **90%** estudam ou freqüentam instituições privadas, nos **EEUU** esse número é pouco maior que **31%**;
- ◆ 5) mesmo levando em consideração a extraordinária expansão da rede particular de ensino superior em nosso Estado, **apenas 12% dos jovens entre 18 e 24 anos** (faixa universalmente considerada como parâmetro) estudam no nível superior;
- ◆ 6) enquanto mesmo os países ricos e com sistemas de educação equacionados de forma adequada destinam **pelo menos 6% de seus PIB na educação**, o Estado de São Paulo destina apenas 3,5% do PIB, abaixo dos cerca de 4% do Brasil.

- ◆ Em São Paulo, o Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública (reúne um conjunto de entidades) elaborou um projeto de **Plano Estadual de Educação** para São Paulo (PL nº 1.074/2003, DOE de 21/10/2003). Esse **projeto de PEE**, juntamente com o projeto de PEE do Executivo, está em tramitação na **ALESP**, até hoje!

Já que temos um PNE 2011/2020 em discussão, para São Paulo...

Para os próximos 10 anos propõe-se...

- ◆ A) Organização de um **Sistema Estadual de Educação (SEE)** que garanta um padrão unitário de qualidade do ensino em todo o Estado de São Paulo;
- ◆ B) O **SEE** deverá simplificar estruturas burocráticas; descentralizar os processos de decisão e execução; articular os diferentes níveis e modalidades de ensino, entre outras tarefas;

Propostas...

- ◆ C) Cumprimento do **Artigo 253 da CE-SP/1989**, que exige a **ampliação de vagas** no sistema de ensino superior do Estado e o Artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dessa mesma Constituição, que afirma o seguinte: *“o Poder Público Estadual implantará ensino superior público e gratuito nas regiões de maior densidade populacional, no prazo de até 3 anos, estendendo as unidades das universidades estaduais e diversificando os cursos de acordo com as necessidades sócio-econômicas dessas regiões.”*

Propostas...

- ◆ D) **Expansão responsável** do sistema público em 15% ao ano, o que quadruplicaria as vagas públicas em 10 anos;
- ◆ E) **Financiamento**: seguindo recomendação de padrão internacional, propõe-se que se destine, no mínimo, **60% do PIB *per capita*** para financiar o ensino de graduação de cada estudante, não incluídas aí as despesas com pós-graduação, pesquisa e extensão;
- ◆ F) propõe-se que haja um incremento progressivo de forma a atingir **10% do PIB** até o final da década, dos quais: 1,2% para Graduação e 1,5% para Pós-graduação e Pesquisa.
- ◆ G) acompanhamento crítico do Ensino Superior privado e o **congelamento de suas vagas**, exigindo investimentos que propiciem melhoria da qualidade de ensino oferecida;

E na USP?

Impasses:

- ◆ 1) estatuinte *versus* reformas pontuais do estatuto – que é de 1988;
- ◆ 2) democratização da gestão e dos Conselhos deliberativos (eleição direta e maior participação dos diferentes segmentos) x centralização dos mesmos nos professores titulares;
- ◆ 3) transparência na gestão financeira x centralização na Reitoria/COP-CO;
- ◆ 4) avaliação da qualidade social da produção acadêmica x avaliação quantitativista;
- ◆ 5) estabelecimento de carreira para os professores e funcionários e o processo de terceirização/ precarização;
- ◆ 6) debate sobre o papel das Fundações em relação aos objetivos da USP;
- ◆ 7) a importância da formação de professores no Projeto Político Pedagógico da USP x priorização da pesquisa.

Para lembrarmos de que a transformação sempre é possível:

- ◆ “A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes; lidando com o processo de conhecer, a prática educativa é tão interessada em possibilitar o ensino de conteúdos às pessoas quanto em sua conscientização.”
- ◆ Paulo Freire – “Política e Educação”-Cortez – 1992.

Para não desanimarmos...

- ◆ “Sentou-se bêbado à mesa e escreveu um editorial para o Times, claro, inclassificável, lido, supondo (coitado!) que ia ter influência no mundo...

.....
Santo Deus!....E talvez tenha tido!”

*Fernando Pessoa/ Álvaro de Campos –
Obra Poética [466]*